

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022**

1 Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de
3 Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade
4 online através da plataforma Google Meet. A presente ata foi lavrada tendo como base o
5 vídeo que contém a gravação integral da reunião realizada no Google Meet e que foi
6 transmitida ao vivo pelo canal da Secretaria de Desenvolvimento Social no Youtube, que
7 pode ser acessado no Youtube, por meio do link <https://youtu.be/YNyOumHFrL8>. Iniciou-
8 se a reunião com a abertura realizada pela Coordenadora Geral do CEDCA, Conselheira
9 Maristela Cizeski, sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela**
10 **Coordenação (Minutagem 00:19:34)**. A Conselheira Maristela desejou as boas vindas a
11 todos os Conselheiros e Conselheiras presentes na plenária, aproveitou também para
12 agradecer aqueles que acompanham pelo canal do Youtube ou posteriormente nos
13 assistirão, ensejando que sejamos protagonistas de um novo tempo, de novas lutas em
14 defesa das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina, deliberando políticas públicas de
15 acordo com as necessidades de cada um. Saúda a mesa coordenadora e a pessoa de
16 Graziela que desde a última plenária, vem compor conosco a mesa coordenadora,
17 empossada na última plenária de dezembro. Em seguida, passa a palavra novamente ao
18 Conselheiro Cléber seguidamente ao Conselheiro Juliano e a Conselheira Graziela, para que
19 possam fazer suas considerações iniciais. Com a palavra o Conselheiro Cléber saúda a mesa
20 Coordenadora, a Coordenadora Geral Maristela, bem como todos os Conselheiros
21 Estaduais da criança e adolescente e a todos os que acompanham pelo canal do youtube
22 ou posteriormente assistirão essa plenária, estende as boas vindas as convidadas da tarde
23 Dr. Patrícia e enfermeira Jéssica. Desejando a todos um feliz dois mil e vinte e dois e que
24 nesse ano possamos desenvolver muitas políticas públicas, voltada a crianças e
25 adolescentes. A Conselheira Graziela no uso da palavra, saúda a todos os Conselheiros
26 presentes, aos que acompanham pelo youtube ou que posteriormente assistirão,
27 estendendo os cumprimentos as convidadas da Secretária Estadual de Saúde, salienta sua
28 satisfação em fazer parte da Mesa Coordenadora, contribuindo para o fortalecimento de
29 políticas públicas no Estado de Santa Catarina, encerra sua fala reforçando o desejo de que
30 sigamos avançando no fortalecimento de políticas públicas efetivas. Na sequência a
31 Coordenadora Maristela passou a palavra a secretária-executiva Thais, para os próximos
32 encaminhamentos. Antes de dar sequência ao item dois o Conselheiro Erasmo Marchi da
33 União dos Escoteiros, tomou a palavra para uma consideração para questão de ordem,
34 comunicou que não havia sido enviado link de acesso ao Fórum Catarinense pelo Fim da
35 Violência e da Exploração Sexual Infanto-juvenil, citando que o Art. 5º no seu parágrafo
36 segundo do Regimento Interno, traz o direito ao Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e
37 da Exploração Sexual Infantojuvenil de participar da plenária, solicitou que fosse enviado
38 link de acesso ao Fórum Catarinense. A Coordenadora Maristela concordou com a questão

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022**

39 de ordem e colocou a questão caso alguém possua alguma objeção. No uso da palavra o
40 Conselheiro Cléber, questionou se saiu a nomeação no Diário Oficial referente a nova
41 posse. Em resposta o Conselheiro Erasmo Marchi informou que consta no Diário Oficial de
42 onze de maio como A 1ª Suplente, reforça que pelo Regimento Interno, na perda do
43 mandato do seu representante faz substituição da respectiva Entidade não Governamental
44 deve-se observar na ordem numérica da suplência no Fórum Eleitoral. O Conselheiro
45 Cléber faz sua consideração e traz a questão de que o ato oficial do suplente como titular
46 da cadeira ainda não ocorreu, nesse sentido no ver poderiam acompanhar pelo canal do
47 youtube, pois o chat é restrito aos Conselheiros oficiais, traz a questão sobre o respeito a
48 legalidade do fato.No uso da palavra a Conselheira Lisiane manifesta sua opinião de ser
49 imprescindível que as Conselheiras estejam nesse espaço, facilita suas manifestações,
50 lembra que a plenária é publica e está usando uma ferramenta que não possui uma
51 deliberação específica, justifica que quanto a votação o Conselheiro é identificado no chat,
52 sendo que a manifestação pode também ser feita por voz,dessa forma garantindo a vinda
53 delas. A Coordenadora Maristela questionou aos Conselheiro Cléber se diante da
54 consideração feita pela Conselheira Lisiane teria alguma ilegalidade e risco da plenária ser
55 impugnada. Em resposta o Conselheiro Cléber disse não ter essa resposta no momento,
56 complementou que sendo assim qualquer cidadão que quiser participar da plenária pelo
57 chat, poderá fazê-lo, sendo que o chat é liberado por quem oficialmente é nomeado no
58 Diário Oficial. Novamente no uso da palavra sita que as plenárias do Conselhos Municipais
59 são feitas de forma aberta, dessa forma traz a questão de que é preciso discutir se o
60 Conselho Estadual continuará com o modelo de reunião que veio com a pandemia, salienta
61 da importância de que qualquer pessoa possa participar inclusive criança ou adolescente
62 de forma mais efetiva, no youtube isso acaba ficando mais restrita, encerra dizendo que o
63 link deve ser encaminhado para que o Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da
64 Exploração Sexula Infantojuvenil possa ingressar o mais breve possível. O Conselheiro
65 Roberto suplente da União dos Escoteiros do Brasil, foi chamado a fala pela coordenadora
66 Maristela, na oportunidade questionou o quanto tempo levará ainda para esta nomeação,
67 justifica que a Sociedade Civil está sendo prejudicada com um voto a menos dentro da
68 Assembleia, reforça que isso depende do governo, a Sociedade Civil fez a eleição, foram
69 reconhecidos no Diário Oficial como Suplente. Encerra com pedido a mesa diretora para
70 que verifique com urgência essa questão, de modo a não prejudicar o andamento das
71 plenárias ou da Sociedade Civil. Retomando a palavra o Conselheiro Cléber justifica que foi
72 solicitada uma substituição, logo o suplente da entidade pode participar normalmente,
73 sendo assim ao seu ver não há perda de cadeira nem cerceamento de direito por parte da
74 Sociedade Civil, sendo que na vacância do titular o suplente assume como titular, esclarece
75 que o governo não tem interesse de prejudicar alguém, que seja esclarecido a Sociedade
76 Civil sobre a participação do suplente quando impedido o titular de participar. Novamente

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022**

77 no uso da palavra o Conselheiro Erasmo traz a fala de que o Suplente da Entidade
78 Fundação Educacional Joana de Ângelis é o Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da
79 Exploração Sexual Infanto-juvenil , da nossa Sociedade Civil somos pessoas jurídicas e não
80 pessoa física. O Conselheiro Cléber traz a fala, a informação de que a F Joana de Ângelis
81 estava se retirando do Conselho no mês dezembro, a partir do momento que a fundação
82 sai do conselho, automaticamente sobe o Fórum contra a Violência do Adolescente nessa
83 vaga. O Conselheiro Erasmo no uso da palavra solicita a participação do Fórum Catarinense
84 pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-juvenil que é a 1ª Entidade Suplente
85 da após o declínio da Fundação Educacional Joana de Angelis passou-se a ocupar a cadeira
86 da 10ª. No uso da palavra a Coordenadora Maristela agradece todas as considerações
87 postas e abre para votação no chat, se os Conselheiros acendem a participação do Fórum
88 Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-juvenil com participação
89 sem direito a voz. O Conselheiro Daniel questionou a necessidade da discussão uma vez
90 que não constava em pauta. Em resposta, a Coordenadora Maristela respondeu que foi
91 posto por questão de ordem quanto a participação ou não. Os resultados dos votos foram
92 anunciados pela Secretária Thaís com doze votos sim, três contrários e três abstenções,
93 sendo assim comunicou que encaminhou o link para as Conselheiras Giovana Maria Weber
94 Zandoná - Titular e Rosely Steil – Suplente, via WhatsApp. Em seguida, passa ao **item**
95 **segundo da ordem do dia: justificativas das ausências (Minutagem 00:43:52)**. A Secretária
96 do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes e a todos que
97 assistem pelo canal do Youtube da Secretária do Desenvolvimento Social, seguindo da
98 leitura da convocação para a plenária, dá prosseguimento ao item segundo da ordem do
99 dia informado que a convocação para a Reunião Ordinária da Plenária do CEDCA/SC de 04
100 de fevereiro de 2022 foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia 27 de
101 janeiro de 2022. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de
102 justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA/SC até o dia 03 de março de 2022.
103 Então, até o presente momento: a Conselheira Patrícia Munzfeld justificou sua ausência
104 por motivo de ter já agendada outra reunião no mesmo horário. Passou-se então para o
105 **item terceiro da ordem do dia: apreciação da Ata da Plenária Ordinária de Dezembro**
106 **(Minutagem 00:44:44)**. A Secretária Thaís, informou que a ata da reunião do CEDCA/SC de
107 dezembro, elaborada pela Primeira Secretária da Mesa Coordenadora, Conselheira Grazi
108 Gabriel, foi encaminhada juntamente com a convocação para esta reunião, no dia 27 de
109 janeiro, sendo que os conselheiros tiveram até as 19 horas do dia 03 de fevereiro para
110 enviarem suas contribuições. O Conselheiro Halei encaminhou e-mail sugerindo correções
111 ortográficas, o que já foi feito. Fora isso, não houve outras contribuições, então, considera-
112 se a ata da plenária ordinária de dezembro de 2021 aprovada. A ata está disponível na
113 página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Antes de se seguir ao item item
114 quatro da pauta, foi proposta e aprovada uma inversão de pauta, e passou-se em seguida

115 ao item sétimo da ordem do dia: **apresentação acerca da vacinação contra o COVID-19**
116 **para crianças e adolescentes catarinenses (Minutagem 00:45:47)**, haja vista que as
117 Servidoras Públicas da Secretaria Estadual da Saúde já se encontram em sala para
118 apresentação e não há necessidade de fazê-las esperar até o final das discussões e
119 deliberações da pauta de hoje. A Coordenadora Maristela solicitou que os demais
120 participantes permanecessem com câmera e microfone fechados, esclarecendo que ao
121 final da apresentação será aberto para o diálogo. Após saudação, as profissionais da Saúde
122 trouxeram um panorama sobre a vacinação em uma apresentação de Power Point. A
123 abordagem envolveu o grupo pediátrico dos cinco aos dezessete anos, sendo a maior parte
124 das informações referente ao grupo etário de cinco a onze anos no Estado. O documento
125 trouxe o seguinte conteúdo: em setembro de 2021 a Anvisa liberou vacina da Pfizer para
126 faixa etária dos 12 aos 17anos, no dia 15 de dezembro de 2021, ampliou o uso da vacina
127 para crianças de 05 a 11 anos de idade. Em janeiro de 2022, a Anvisa, liberou a vacina
128 CoronaVac inativa do laboratório Butantan para as Crianças e Adolescentes de 06 a 17
129 anos. Sendo que a vacina da Pfizer contou com treinamento para todas as equipes de
130 Saúde que aplicam a vacina, sendo que no Estado as vacinas seguem as notas técnicas. O
131 Estado distribuiu para os 295 municípios, 311.930 doses de vacinas, sendo 116.500 doses
132 de CoronaVac, 195.430 doses de Pfizer. Para a população Indígena a distribuição foi
133 integral, a população Quilombola está aguardando levantamento. A Vacinação no Estado
134 esta sendo organizada por dois grupos: o prioritário (crianças com deficiência permanente,
135 comorbidades, indígenas, quilombolas, situação de abrigo, em lares com pessoas em auto
136 risco). E o segundo grupo crianças de 11 a 05 anos de forma escalonada, com sugestão de
137 vacinação da maior para a menor idade. Quanto ao local para vacinação deve ser em
138 ambiente acolhedor, em indígenas a vacina de criança deve ser separado da vacinação de
139 outras faixas etárias. Para público pediátrico o intervalo deve ser de 15 dias do calendário
140 de outras vacinas. Os pais devem acompanhar ou indicar responsável mediante termo
141 assinado, as técnicas de saúde devem informar as reações locais e sistêmicas após a
142 aplicação. A Coordenadora Maristela agradeceu a apresentação, na sequência trouxe
143 alguns questionamentos. Qual o controle feito sobre a população Indígena que foi
144 vacinada? Como o Estado fez esse controle? Em resposta as profissionais informaram que o
145 Ministério da Saúde encaminha ao Estado que faz essa distribuição Estado possui
146 representante que faz esse controle, quanto à dose, existe um registro no sistema
147 realizado no momento da vacinação. Os Indígenas e Quilombolas em urbanização segue o
148 calendário normal, quanto aos aldeado a vacinação é levada devido as condições como
149 grupo diferenciados. Quanto a situação de refúgio segue a mesma situação dentro do
150 contexto vacinal que dispõem o SUS. O Conselheiro Cléber agradece a participação dos
151 Profissionais da Saúde e questiona as informações que estão circulando de que as Escolas
152 não iriam matricular crianças não vacinadas. Em respostas as Profissionais da Saúde

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022**

153 informaram que a vacina do COVID não entrou no calendário de vacinação, não sendo
154 assim obrigatória, o que existe hoje é uma normativa para as demais vacinas que são do
155 calendário básico. O Conselheiro Valdir ressaltou sobre os dados de Crianças que não se
156 vacinaram e trouxe em sua fala a importância da vacinação e informou que a educação tem
157 realizado campanha e diálogo com os pais conscientizando-os da importância da
158 imunização. O Conselheiro Cléber deu sequência à Plenária com o **item quarto da ordem**
159 **do dia: análise e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 0427.2/2021, que “Dispõe sobre**
160 **a inclusão de conteúdo relativo à educação sexual na grade curricular das escolas das**
161 **redes pública e privada de ensino do Estado de Santa Catarina”, oriundo da Comissão de**
162 **Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)**
163 **(Minutagem 01:15:56).** A Secretaria do Conselho recebeu da Consultoria Jurídica da SDS,
164 via SGP-e, no dia 11 de janeiro, o processo SCC 24965/2021 proveniente da Casa Civil. O
165 referido processo encaminhou o Ofício nº 2164/CC-DIAL-GEMAT, que solicita ao Secretário
166 da SDS o exame e a emissão de parecer, ouvido o Conselho Estadual dos Direitos da
167 Criança e do Adolescente (CEDCA), a respeito do Projeto de Lei nº 0427.2/2021, que
168 “Dispõe sobre a inclusão de conteúdo relativo à educação sexual na grade curricular das
169 escolas das Redes Pública e Privada de Ensino do Estado de Santa Catarina”, oriundo da
170 Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
171 (ALESC). Na oportunidade, a solicitação da Casa Civil se baseou no pedido de diligência
172 contido no Ofício da ALESC, nos autos do processo, sendo que para isso, estabeleceu o
173 prazo máximo de dez dias para manifestação da SDS após ouvir o CEDCA, a fim de subsidiar
174 a resposta do Governador do Estado à ALESC. Assim sendo, a COJUR nos encaminhou o
175 referido processo estabelecendo o prazo de três (3) dias para a manifestação do CEDCA
176 quanto à concordância ou não com os termos do Projeto de Lei, para subsidiar seu parecer
177 e retornar à Casa Civil em tempo hábil. Como a decisão quanto à concordância ou não com
178 o Projeto de Lei deve ser deliberada pelo colegiado do CEDCA, não apenas pela
179 Coordenadora Geral, a Secretaria- Executiva encaminhou ofício à COJUR solicitando que
180 requeresse dilação de prazo junto à Casa Civil para que o CEDCA se manifestasse após a
181 Plenária de hoje, 04 de fevereiro, oportunidade em que deliberará sobre o referido Projeto
182 de Lei. Desta forma, a Casa Civil concedeu o prazo até o dia 10 de fevereiro para
183 manifestação da SDS, assim, o CEDCA precisa deliberar hoje quanto à sua posição referente
184 ao Projeto de Lei nº 0427.2/2021, e encaminhar sua decisão para a Consultoria Jurídica da
185 SDS que ainda precisará elaborar o parecer solicitado pela Casa Civil, levando em
186 consideração o que decidiu o CEDCA, e devolver o processo até a data estipulada. Todos os
187 Conselheiros receberam para esta reunião, os Anexos 1, 1.1 e 1.2, que contém a íntegra do
188 processo para análise prévia, objetivando subsidiar suas decisões na deliberação. O
189 Conselheiro Erasmo fez a consideração de que o prazo para leitura foi muito curto, pois se
tratou de um período de férias, finalizou sua fala com o pedido de vistas. O Conselheiro

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022**

191 Daniel no uso da palavra diz achar desnecessário o pedido de vistas, uma vez que esse
192 conteúdo já está contemplado na Grade Curricular. O Conselheiro Erasmo faz uso da
193 palavra e retira o pedido de vistas. A Conselheira Fernanda fez sua contribuição com a fala
194 de contemplaram a temática no currículo, sendo que existem projetos da Saúde na escola
195 sendo ambos os programas na escola. Dessa forma, não é necessário um projeto para algo
196 que está implementado nas unidades escolares. O Conselheiro Halei faz uso da palavra e se
197 posiciona a favor da fala da Conselheira Fernanda, de que não é necessário um projeto
198 para algo que já existe. A Conselheira Lisiane tomou a palavra falando que a ideia do
199 projeto é normatizar alguns cuidados a respeito, finaliza dizendo que o Projeto de Lei acaba
200 sendo desnecessário. O Conselheiro Cléber conduziu a votação pelo chat, que obteve o
201 resultado de 12 votos contrários e uma abstenção. A Coordenadora Maristela e o
202 Conselheiro Daniel salientaram sua opinião de que seja posto uma explicação pontuando o
203 motivo da decisão, e não seja apenas respondido com o resultado favor ou contrário ao
204 projeto. Deu-se então continuidade na pauta pelo Conselheiro Cleber com o **item quinto**
205 **da ordem do dia: análise e Deliberação acerca do Projeto de Lei Nº 0302.1/2019, que**
206 **“Dispõe sobre o Respeito da Administração Pública Estadual à Dignidade e Integridade**
207 **Sexual de Crianças e Adolescentes, Pessoas em Desenvolvimento que merecem**
208 **Prioridade Absoluta, conforme disposto na Constituição e Leis Federais”, oriundo da**
209 **Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa**
210 **Catarina (ALESC) (Minutagem 01:34:28).** A Secretaria do Conselho recebeu da Consultoria
211 Jurídica da SDS, via SGP-e, no dia 11 de janeiro, o processo SCC 24632/2021 proveniente da
212 Casa Civil. O referido processo encaminhou o Ofício nº 2032/CC-DIAL-GEMAT, que solicita
213 ao Secretário da SDS o exame e a emissão de parecer, ouvido o Conselho Estadual dos
214 Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), a respeito do Projeto de Lei nº 0302.1/2019,
215 que “Dispõe sobre o respeito da Administração Pública estadual à dignidade e integridade
216 sexual de Crianças e Adolescentes, pessoas em desenvolvimento que merecem prioridade
217 absoluta, conforme disposto na Constituição e leis federais”. Na oportunidade, a solicitação
218 da Casa Civil se baseou no pedido de diligência contido no Ofício da ALESC, nos autos do
219 processo, sendo que para isso, estabeleceu o prazo máximo de dez dias para manifestação
220 da SDS após ouvir o CEDCA, a fim de subsidiar a resposta do Governador do Estado à
221 ALESC. Assim sendo, a COJUR nos encaminhou o referido processo estabelecendo o prazo
222 de cinco (5) dias para a manifestação do CEDCA quanto à concordância ou não com os
223 termos do Projeto de Lei, para subsidiar seu parecer e retornar à Casa Civil em tempo hábil.
224 Como a decisão quanto à concordância ou não com o Projeto de Lei deve ser deliberada
225 pelo colegiado do CEDCA, não apenas pela Coordenadora Geral, a Secretaria-Executiva
226 encaminhou ofício à COJUR solicitando que requeresse dilação de prazo junto à Casa Civil
227 para que o CEDCA se manifestasse após a Plenária de hoje, 04 de fevereiro, oportunidade
228 em que deliberará sobre o referido Projeto de Lei. Desta forma, a Casa Civil concedeu o

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022**

229 prazo até o dia 04 de fevereiro para manifestação da SDS, assim, o CEDCA precisa deliberar
230 hoje quanto à sua posição referente ao Projeto de Lei nº 0302.1/2019, e encaminhar ainda
231 hoje sua decisão para a Consultoria Jurídica da SDS que ainda precisará elaborar o parecer
232 solicitado pela Casa Civil, levando em consideração o que decidiu o CEDCA, e devolver o
233 processo o mais breve possível, considerando o prazo estipulado. Todos os Conselheiros
234 receberam para esta reunião, os Anexos 2 e 2.1, que contém a íntegra do processo para
235 análise prévia, objetivando subsidiar suas decisões na deliberação. Aberto a palavra a
236 Coordenadora Maristela diz que após reler o projeto considera isso questões do ser
237 humano, a qual não precisa de lei que diga hoje vou respeitar isso ou amanhã não porque
238 tem uma lei que regulamenta. A Conselheira Neylen Junckes faz sua contribuição
239 discorrendo de que o projeto traz uma moralidade, uma religiosidade, o que é
240 extremamente preocupante, salienta que é necessário falar sobre esse assunto como
241 mecanismo de proteção, finaliza sua fala se posicionando contra o projeto. A
242 Coordenadora Maristela concorda que não precisa de uma lei Estadual que diga o que a
243 Federal já está dizendo, reforça sua preocupação para que além do resultado da votação
244 seja posto o que entendemos sobre a temática trazida. A Conselheira Neylen retoma
245 novamente a palavra frisando que só o Art. 2 desse documento já fere a Constituição
246 Federal e o ECA, colocando toda responsabilidade da educação sobre a Família. O
247 Conselheiro Erasmo traz em sua fala sobre o cuidado que se deve ter quanto ao que vem
248 do legislativo, buscando estar ciente, ler cuidadosamente com realização de pesquisas para
249 buscar as devidas informações. O Conselheiro Cléber contribui trazendo sua fala de que o
250 projeto de lei de um deputado tem toda uma população que votou nele por traz disso, que
251 são os interesses de um grupo, por isso, todo cuidado para não demonizar ou divinizar. A
252 votação para o projeto ocorreu pelo chat com a unanimidade de 13 votos contrários.
253 Seguindo com a Coordenadora Maristela para o **item sexto da ordem do dia: apresentação**
254 **do Programa Gente Catarina pela Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e**
255 **Jovens da Secretaria de Desenvolvimento Social (Minutagem 01:52:04)**. Passando a
256 palavra para a Conselheira Neylen Junckes, Gerente de Políticas para Crianças,
257 Adolescentes e Jovens da Secretaria da SDS, que apresentará o Programa. Com palavra a
258 Conselheira Neylen faz uma introdução informando que o programa teve início no Estado
259 em setembro de 2021 e está diretamente ligado ao Gabinete do Governador, e tem quatro
260 secretarias envolvidas: Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria do
261 Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a FAPESC. O objetivo
262 do programa é para que o Estado o que acontece nos 61 municípios que estão com IDH
263 abaixo da média do Estado. Foram visitados cinco municípios pilotos na Serra Catarinense,
264 cuja atuação foi conhecer como estão os serviços Sócio-Assistenciais, os Conselhos
265 Tutelares e os Conselhos de Direito. Desse levantamento realizado, foram encontradas
266 extremas fragilidade, nos Conselhos de Direito e nos Conselhos Tutelares. O objetivo final é

ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022

267 buscar formas de intervenção, fortalecimentos das políticas públicas já existentes.
268 Entendemos a necessidade de articulação, intersetorialidade entre as Secretarias, pois os
269 dados mostram que os municípios não possuem políticas públicas voltadas aos
270 Adolescentes, com essa fala finaliza sua apresentação. A Coordenadora Maristela no uso da
271 palavra salienta que achou interessante a fala de não criação de novas políticas, mais sim o
272 fortalecimento do que já existe. Questiona o que seria essa falta de articulação, e o que
273 este Governo que está no momento pode fazer para que as políticas não fossem
274 precarizadas. Em resposta a Conselheira Neylen relata que tem sido identificado o não
275 conhecer do ECA e do que é política pública para Criança e Adolescente, pelos adultos. Traz
276 uma sugestão ao CEDCA para que conheçam o que as Secretarias do Estado têm de
277 programas que envolvem Criança e Adolescente. Traz ainda a preocupação pelo fato de a
278 Educação e a Saúde não utilizarem a idade cronológica trazida pelo ECA do que é Criança e
279 o que é Adolescente, o que dificulta para que as pesquisas sejam feitas. O Conselheiro
280 Erasmo questiona se no primeiro momento são apenas dados ou já existe alguma ação. Em
281 resposta a Conselheira Neylen informa que as Secretarias estão em momentos diferentes,
282 e a questão de os atendimentos estarem municipalizados, traz a necessidade de visitar,
283 conhecer a realidade interna dos municípios para levantamentos de dados. O Conselheiro
284 Erasmo diz sentir que falta um pouco de divulgação do Projeto Gente Catarina, e questiona
285 em qual guarda-chuva se encontra o projeto. A Conselheira Neylen em resposta cita que
286 está na Secretaria de Gestão do Governo a SDS, ficamos com o guarda-chuva da Violação
287 de Direito e Evasão Escolar. A Secretaria do Desenvolvimento Social e Colegiado Superior
288 de Segurança Pública e Perícia Oficial farão um olhar sobre as Violências Domésticas,
289 Violências Verbais e Violação de Direitos. No uso da palavra a Conselheira Fernanda conduz
290 sua fala trazendo a articulação entre Escola, Ministério Público, informa sobre a existência
291 de um painel do APOIA para acesso as informações e sobre o NEPRI que traz as
292 informações da escola com mapeamento completo das violações de direito. O Conselheiro
293 Daniel no uso da palavra informa sobre projeto que prevê a utilização do recurso do FIA, e
294 traz que ações que podem ser realizadas mediante termo de colaboração. O Conselheiro
295 Cléber se manifesta com a consideração dessa importância que contém um programa de
296 Estado e não de Governo, qual se inicia é se encerra com as mudanças de Governo. A
297 Coordenadora Maristela traz a fala a respeito da falta de conhecimento e que aponta para
298 a necessidade da comissão de políticas públicas, finaliza com a fala de que o CEDCA pode
299 contribuir com as informações de dados. A Conselheira Neylen, na oportunidade,
300 comunicou que deixa o CEDCA, devido a mudanças para outros compromissos que irá
301 assumir. Na continuidade, a Coordenadora Maristela segue com o **item oitavo da ordem**
302 **do dia: momento das comissões (Minutagem 02:32:32)**. A Conselheira Neylen,
303 representando a Comissão de Políticas Públicas, informa que a Comissão parou, por não ter
304 Conselheiro da Sociedade Civil. O Conselheiro Cléber representante da Comissão de

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022**

305 Normas informou que com a saída da Coordenadora Sandra, estão aguardando novo
306 Coordenador, no momento a Comissão se encontra parada. A Conselheira Neylen,
307 representando a Comissão de Atendimento Socioeducativo, informa que até o momento a
308 Comissão se reunia periodicamente. O Conselheiro Daniel, representando a Comissão de
309 Orçamento e Finanças, informou que estão se empenhando em divulgar o Edital que foi
310 lançado no dia 07, estão reunidos em bate papos junto a FECAM e representante do TST
311 para explicações a respeito da parte burocrática. Seguindo a plenária, a Coordenadora
312 Maristela passa para **o item nono da ordem do dia: informes (Minutagem 02:41:11)**. A
313 Secretária Thaís faz a leitura dos seguintes informes: **Primeiro:** Informamos que o Edital de
314 Chamamento Público nº 03/2021 para captação de 6 milhões em recursos do FIA, teve seu
315 extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.664, em 09 de dezembro de 2021. Logo
316 após, em 03 de janeiro, foi publicado no portal SC Transferências para que as entidades
317 pudessem consultar e encaminhar suas propostas. Nesse sentido, após um período de
318 instabilidade no portal SC Transferências no começo de 2022, onde não foi possível acessar
319 o site, foi necessária uma ampliação dos prazos para que as entidades tivessem tempo
320 hábil para encaminhar suas propostas. Assim, no dia 1º de fevereiro foram realizadas
321 correções no Edital, como a ampliação dos prazos e inclusão do e-mail da Comissão de
322 Seleção para o envio de dúvidas, e assinado novamente pela Coordenadora Maristela e
323 Secretário da SDS para inserção no portal SC Transferências. O prazo que antes era até o
324 dia 28 de fevereiro, ficou agora até o dia 31 de março para que as entidades encaminhem
325 suas propostas no portal. O Edital também será republicado no site da SDS para consulta.
326 **Segundo:** Comunicamos que o Ministério Público de Santa Catarina lançou no dia 1º de
327 fevereiro Edital de Chamamento Público visando a escolha de 26 municípios que serão
328 contemplados com os equipamentos básicos para que os Conselhos Tutelares operem
329 adequadamente. Para maiores informações e links de acesso, consultar a aba
330 “Publicações” no site da ACCT/SC ou o site do MP de SC. **Terceiro:** Recebemos do Fórum
331 DCA os seguintes Ofícios: 01/2022 – Com indicação de representante do Fórum DCA para
332 composição do Núcleo Gestor da Escola de Conselhos de Santa Catarina, conforme
333 Resolução CEDCA Nº009/2015. 02/2022 – Que solicita manifestação sobre os Ofícios nº
334 04e 09/2021, que tratam das alterações das Entidades-Membros que deverão ser
335 empossadas no CEDCA/SC. Nesse sentido, informamos que os processos de nomeação
336 ainda se encontram na SEA aguardando publicação. 03/2022 – Que comunica que ainda
337 aguarda a devolutiva do CEDCA a despeito do Ofício nº 07/2021, que trata das diretrizes do
338 processo de votação. Neste caso, comunicamos que o ofício está em análise da Mesa
339 Coordenadora para envio de resposta. 04/2022 – Que nos encaminhou a nova composição
340 do Secretariado do Fórum DCA. **Quarto:** A Secretaria Executiva recebeu do Ministério da
341 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), convite para o Encontro Nacional
342 Temático de Enfrentamento à Violência Psicológica contra Crianças e Adolescentes, que

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022**

343 acontecerá de forma online no dia 17 de fevereiro das 9h às 17h. O Encontro contará com
344 a presença de especialistas de diversas áreas e tem o objetivo de promover o debate e
345 colher contribuições para o aprimoramento da política pública nacional para a proteção de
346 crianças e adolescentes vítimas de violência psicológica. As contribuições apresentadas no
347 Encontro Nacional servirão de subsídio para a elaboração do Plano Nacional de
348 Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. Informamos que o Convite já
349 foi compartilhado com os Conselheiros por e-mail no dia 1º de fevereiro, contendo
350 também o link para as inscrições que ocorrerão até o dia 11 de fevereiro às 12h. **Quinto:**
351 Recebemos do Conselho Tutelar de Iporão do Oeste os Quadros Demonstrativos dos
352 atendimentos realizados no município nos meses de outubro, novembro e dezembro de
353 2021. Também recebemos do Conselho Tutelar de Itapoá o Relatório Trimestral dos
354 atendimentos e ações realizadas no período de 06 de outubro de 2021 a 04 de janeiro de
355 2022. **Sexto:** Recebemos da Prefeitura de Concórdia cópia dos Decretos Municipais nº 751
356 e 765/2021 que nomeiam membros para integrar o Conselho Tutelar dos Direitos da
357 Criança e do Adolescente no município. **Sétimo:** Informamos que foi aberto o processo SDS
358 522/2021, em 14 de dezembro de 2021, encaminhando ao Secretário da SDS o Termo de
359 Referência para novo Edital de Chamamento Público para a seleção de projetos oriundos
360 de entidades governamentais e não governamentais, a serem financiados com recursos do
361 FIA/SC, para que seja submetido às áreas técnicas responsáveis para adequação
362 orçamentária, manifestação de interesse público, elaboração da minuta do Edital de
363 chamamento público e do termo a ser firmado com as organizações. **Oitavo:** Comunicamos
364 que no dia 07 de fevereiro, segunda-feira, das 17h às 19h, a FECAM organizará de maneira
365 online Reunião Técnica sobre o Edital de Chamamento Público nº 03/2021, com a
366 participação de Conselheiros do CEDCA, da Diretora de Direitos Humanos da SDS, Larissa
367 Crepaldi Dias Barreira, e de entidades que atendem crianças e adolescentes, com o intuito
368 de compreender melhor os termos do referido Edital para a celebração dos convênios. O
369 folder com demais informações e link de acesso já foi compartilhado no grupo dos
370 Conselheiros no WhatsApp. **Nono:** Recebemos hoje ofício da Secretaria de Estado da
371 Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural com indicação de nomes para
372 substituição de seus Conselheiros no CEDCA. Logo iniciaremos com o processo
373 administrativo para suas nomeações. **Décimo:** Por fim, comunico que durante o período de
374 02 a 16 de março estarei de férias, sendo esses 15 dias a primeira parte relativa ao período
375 aquisitivo de 2021, retornando às minhas atividades a tempo de organizar a nossa próxima
376 reunião, que acontecerá no dia 31 de março de 2022, quinta-feira, às 13h30min. Em
377 seguida o Conselheiro Carlos, representante da Comissão de Atendimento Socioeducativo,
378 informou que a Comissão recebeu alguns pedidos de inscrição no CEDCA e que atualmente
379 está analisando quatro, informa ainda que a Comissão está caminhando com seus
380 trabalhos. O Conselheiro Valdir faz o uso da palavra para comunicar que estará fora do

**ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
04 de fevereiro de 2022**

381 Brasil por dois meses a partir do mês de março, o suplente para assumir sua falta já está
382 sendo indicado. A Coordenadora Maristela Encerrou com agradecimento a todos os
383 Conselheiros e Conselheiras e a Giovana que também se fez presente, desejou as boas-
384 vindas a Giovana e Rosely. O Conselheiro Cléber fez os agradecimentos as Conselheiras
385 Neylen e Fabíola pelo seu tempo de contribuição e encerra estendendo os agradecimentos
386 aos demais presentes. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes nesta plenária
387 os/as Conselheiros/as: Neylen Junckes (SDS), Caroline Busanello (CC), Fernanda
388 Zimmermann Forster (SED), Daniel Neves Damiani (SEF), Carlos Eduardo Francischetti
389 (SAP), Halei Cruz (SES), Eleonora Santana Pereira (SSP), Cléber Paes Alves (SEC), Juliano
390 Ricardo Zimmermann (FESPORTE), Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos
391 Escoteiros do Brasil), Lindsey Scarelli Nandi (Irmandade do Divino Espírito Santo), Lisiane
392 Bueno da Rosa (Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC), Graziela Cristina Luiz
393 Damacena Gabriel (Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT), Maristela
394 Cizeski e Salete Luciana de Oliveira Luciano (Pastoral da Criança) e Valdir Gurgiel (União
395 Catarinense de Educação – UCE). Participaram ainda da reunião a Secretária do Conselho,
396 Thaís Telemberg Soares, a nova Gerente da GECAJ da SDS Myriane Gonçalves da Silva
397 Porto, a estagiária da GECAJ da SDS Jane de Borba Worner, Giovana Maria Zandoná e as
398 Servidoras da Secretaria da Saúde, Enfermeira Jessica e Doutora Patrícia.